



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 49/2019-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **CLARO S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B – Bairro Santo Amaro – São Paulo/SP, CEP: 04.709-110 Telefones: (61) 9111-3107 e 2106-8110, E-mail: rosecri@embratel.com.br, representada por **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**, CPF nº 634.869.891-20, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3906 (61934538 -SEI) e Despacho (61934894 -SEI), nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 22 de junho de 2021.

Pelo Distrito Federal:

ROBSON CANDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:

ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

KÁTIA GONÇALVES NUNES
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF
CPF Nº 702.726.721-20

JOSÉ TAMAR FONTES JÚNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15